



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

terça-feira, 24 de abril de 2012

Ano I - Edição nº 00056

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77121ADB2471CBCD8C009BF880D62DF9

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Ratificação, Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade de licitação nº 18/2012. Processo Administrativo nº 230 /2012. Objeto: Contratação de um profissional para realizar serviços Advocatícios especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica na Defensoria Pública, neste Município de Lajedão - Bahia, para o ano financeiro de 2012. Durante a gestão contratual - Valor Total R\$ 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais) - Amparo Legal: com base no artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, incisos III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (Contratada: Alene de Paula Sobrinho Sampaio.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2012
Processo Administrativo nº 230 /2012

Contratada: ALENE DE PAULA SOBRINHO SAMPAIO - C.P.F 835.637.255-00

Objeto: Contratação de um profissional para realizar serviços Advocatícios especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica na Defensoria Pública, neste Município de Lajedão – Bahia, para o ano financeiro de 2012. Durante a gestão contratual - **Valor Total** R\$ 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais) – **Amparo Legal:** com base no artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, incisos III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, 23 de abril de 2012

EXTRATO DE CONTRATO nº 230/2012

Contratada: ALENE DE PAULA SOBRINHO SAMPAIO – C.P.F 835.637.255-00

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: Contratação de um profissional para realizar serviços Advocatícios especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica na Defensoria Pública, neste Município de Lajedão – Bahia, para o ano financeiro de 2012. Durante a gestão contratual.

PERÍODO: 02 de maio a 31 dezembro de 2012.

Valor Total R\$ 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração - 004.122.007-2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.35: Serviços de Consultoria.

Amparo Legal: com base no artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, incisos III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lajedão – Bahia, 23 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA
Prefeito
CONTRATANTE

ALENE DE PAULA SOBRINHO SAMPAIO
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Lajedão

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 18/2012.
Processo Administrativo nº. 230/2012.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº. 18/2012, para contratação de **ALENE DE PAULA SOBRINHO SAMPAIO**, para realizar serviços Advocáticos especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica na Defensoria Pública, neste Município de Lajedão – Bahia. Para esta Prefeitura Municipal nos termos dos artigos 13 e 25 da Lei de Licitações e Contratos de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor R\$ 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)
Lajedão, 23 de abril de 2012.

DANILO RODRIGUES FRAGA
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

HOMOLOGAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 18/2012

Processo Administrativo nº. 230/2012

HOMOLOGO, o ato de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **04/2012**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Mábia Carla Santos Barreto sob a Presidência da primeira, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente a **ALENE DE PAULA SOBRINHO SAMPAIO**, domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, n.º 123 – Centro – Teixeira de Freitas - Bahia. Com Inscrição **C.P.F nº 835.637.255-00**, com a proposta pelo valor fixado de 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais), com a proposta de realizar serviços Advocáticos especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica na Defensoria Pública, neste Município de Lajedão – Bahia, para o ano financeiro de 2012. Conforme **Processo Administrativo nº. 230/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 23 de abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia